



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO à

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/25

A Vereadora **Lucélia Matilde Ferrari**, no uso de suas atribuições legais apresenta a **Emenda Substitutiva nº 001/25**, ao Projeto de Lei Complementar nº 06/25, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim e dá outras providências.

O texto apresentado terá readequação no Art. 7º alterando parte da redação, substituindo o art. 12 mencionado no texto, pelo **art. 137**.

Onde se lê:

“Art. 7º A alínea “h” do inciso I do Art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 06 de 17 de novembro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

h).....”.

Leia-se:

“Art. 7º A alínea “h” do inciso I do Art. 137 do Projeto de Lei Complementar nº 06 de 17 de novembro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

h).....”.

Votorantim, 03 de fevereiro de 2026



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Relator

A Comissão de **REDAÇÃO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.



LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente



LUCIANO SANTOS DA COSTA

Membro